

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 40/2014 de 27 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2013/2014, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço do Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas desportivas, de carácter regular.

| Entidade | Montante | Compromisso n.º |
|---------------------------------------------|------------|-----------------|
| AET - Associação Equestre Terceirense | 628,00 € | E451400330 |
| Associação Os Montanheiros | 1.697,50 € | E451400335 |
| Academia Time Step Associação | 628,00 € | E451400331 |
| Clube Naval da Praia da Vitória | 628,00 € | E451400339 |
| Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal | 1.256,00 € | E451400336 |
| União Sebastianense Futebol Clube | 628,00 € | E451400332 |

25 de fevereiro de 2014. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.